

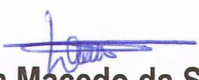
PROCESSO: 2021/000079

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafo, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2021.


Dalva Macedo da Silva Costa
Financeiro do CRCTO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – AQUISIÇÃO

Órgão: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins – CRCTO

Setor Requisitante (Unidade/Setor): Informática

Nome requisitante:
Diego Silva Carvalho

E-mail: informatica@crcto.org.br

Telefone para contato: (63) 3219-5619

1. OBJETO

1.1. O Setor de Informática solicita aquisição de caixa de cabo de rede cat6 e conectores macho de RJ45 cat5 e cat6.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo a necessidade da melhoria da internet do auditório do Conselho Regional de Contabilidade, solicito aquisição de cabo de rede cat6 e conectores, a categoria 6 é adequada para 10BASE-T, 100BASE-T e conexões 1000BASE-T, que opera em até 1.000 megabits ou 1 gigabit, por segundo e oferece vantagens significativas sobre padrões de cabeamento anteriores.

2.2. Logo, faz-se necessário a aquisição dos itens mencionados, conforme orientação do setor de informática.

3. Descrição detalhada do objeto e quantitativo

Item	Especificações	Unidade	Quant.
1	Caixa de Cabo de rede Cat6 de 305m	UNIDADE	1
2	Conectores RJ45 Cat5 e Cat6	UNIDADE	100

4. Previsão de data da entrega do objeto ou realização do serviço.

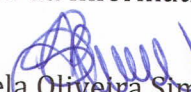
4.1. Prazo de entrega é de até **7 (sete) dias**.

5. Dotação Orçamentária

5.1. 6.3.1.3.01.01.010 MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA do Projeto 5010 – MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE)

Palmas, 28 de setembro de 2021.


Diego Silva Carvalho
Encarregado da Informática CRCTO


Rafaela Oliveira Simões
Diretora Executiva
APROVADO EM: 19/10/21

TERMO DE REFERÊNCIA n.º006/2021
SETOR DE INFORMÁTICA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA DE CABO DE REDE E
CONECTORES RJ45

1. DO OBJETO

O Setor de Informática solicita aquisição de caixa de cabo de rede cat6 e conectores macho de RJ45 cat5 e cat6.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Tendo a necessidade da melhoria da internet do auditório do Conselho Regional de Contabilidade, solicito aquisição de cabo de rede cat6 e conectores, a categoria 6 é adequada para 10BASE-T, 100BASE-T e conexões 1000BASE-T, que opera em até 1.000 megabits ou 1 gigabit, por segundo e oferece vantagens significativas sobre padrões de cabeamento anteriores.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE PREÇOS

3.1. As estimativas de valores dos produtos estão discriminadas na planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
01	Caixa de Cabo de rede Cat6 de 305m	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
02	Conectores RJ45 Cat5	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
03	Conectores RJ45 Cat6	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
Valor Médio				R\$ 1.285,00

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada do produto que estão sendo oferecidos, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.

5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da entrega do produto solicitado.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 7.1 Prazo de entrega é de até (sete) dias na sede do CRCTO.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

- 8.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.1.3.01.01.010 MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA do Projeto 5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE)

Palmas - TO, 28 de setembro de 2021.



Diego Silva Carvalho
Encarregado da Informática CRCTO

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2021/000079		DATA: 19/10/2021	
PROJETO Nº 5010 MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE)					
TIPO:	☐ OUTROS	☒ MATERIAL	☐ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa para aquisição de uma caixa de cabo de rede Cat6 de 305m, cinquenta conectores Rj45 Cat5 e cinquenta conectores Rj45 Cat6.					
VALOR : R\$ 1.229,10					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE		☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa para aquisição de uma caixa de cabo de rede Cat6 de 305m, cinquenta conectores RJ45 Cat5 e cinquenta conectores RJ45 Cat6, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **10.540-6**.

Palmas, 19 de outubro de 2021.

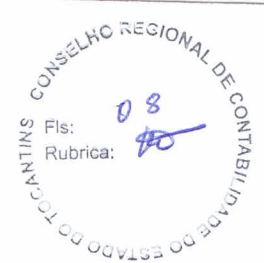

Dalva Macedo da Silva Costa
Financeiro do CRCTO

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.01.01.010 - MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA.

Palmas, 19 de outubro de 2021.


Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

**Ref.: orçamento**

27/09/2021 17:25

De: <pointcom@pointcom.com.br>

Para: <Informatica@crcto.org.br>

Segue anexo.

At.te,

PointCom[®]
INFORMÁTICACezianno M. Barros
Diretoria

☎ (63) 3225-8844 📞 (63) 9.9973-8005

@ pointcom@pointcom.com.br

S contato@pointcom.com.br

🌐 www.pointcom.com.br



Escaneie esse código usando a câmera do WhatsApp para obter meu número

Anexos:

- image001.jpg
- image002.png
- image003.jpg
- image004.png
- image005.png
- image006.jpg
- image007.png
- image008.png
- image009.png
- image010.png
- image011.png
- image012.png
- image013.jpg
- Orçamento PointCom Informática - CRC TO - CABO E CONECTOR 270921V1.pdf

PROPOSTA

Palmas -TO, 27 de setembro de 2021

Ao
CRC/TO

Código	Produto	Qtde	Unit	Total
291271	Cabo de rede Cat6 24 awgx4p SohoPlus – FURUKAWA Caixa com 305m	01	1169,10	1169,10
64799	Conector macho pino macho Rj-45 Cat6 – FORTREK	50	0,70	35,00
789855 460561 0	Conector macho pino macho Rj-45 Cat5 – CHIP SCE	50	0,50	25,00
Total em R\$:				1229,10

Validade da proposta: indeterminado devido a volatilidade do dólar e crise pandêmica;

Prazo de entrega: pronta entrega;

Forma de pagamento: boleto 7 dias direto;

CNPJ: 03.403.247/0001-47;

RAZÃO SOCIAL: PointCom Informática Eireli EPP.

PointCom
INFORMÁTICA NO PONTO

Cezianno M. Barros

+55 63 8443-1512

online

Cota pra mim Caixa de 305m de cabo de rede cat6 e 50un de conectores cat6 e mais 50un de conectores do cat5

// wd 67%

Opa faço sim 4:39 PM

4:39 PM

HOJE

OK

8:13 PM ✓

Cota pra mim Caixa de 305m de cabo de rede cat6 e 50un de conectores cat6 e mais 50un de conectores do cats

Bom dia Marcelo

8:25 AM ✓

Consegue cotar até umas 09h30?

6:25 AM ✓

Bom dia
8:29 AM

8:29 AM

Sim
8:29 AM

8:29 AM

To chegando na loja ja te mando

8:28 AM

Obg

831 AM ✓



1 page(s) • PDF • 100 KB

8:34 AM

Digite uma mensagem





GLOBAL INFORMATICA
HWE - INFORMATICA LTDA

CNPJ: 09.226.381/0001-04 - IE: 294043810
QUADRA 104 SUL RUA SE 5 LOTE 23, SN - PLANO DIRETOR SUL
PALMAS - TO Fone:=(63)3224-1020

ORÇAMENTO

Nº	001363
Data Emissão	28/09/2021 08:30:59
Data Entrega	Data da Entrega

DADOS DO CLIENTE

Cliente: 38155081000171 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
Fantasia: CRC-TO
Endereço: AV. TEOTÔNIO SEG SN Compl: PLANO DIRETOR SUL
Bairro: PLANO DIRETOR SUL
Cidade: PALMAS Fone: (63)3219-5607 Cel: (63)9994-4291

Forma de Pagamento

Fls: 11
Rubrica: to



Via do Cliente

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO PRODUTO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Desc/Acres	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	009570	21285	CABO DE REDE U/UTP CAT6E 24AWG SOHOPLUS 305M AZUL CL	0	CX	1,00	1.340,00	1.340,00
002	009525	062-0046	CONECTOR DE REDE RJ45 - CAT6 - 8X8	0	UN	50,00	1,00	50,00
003	000026	1127	CONECTOR DE REDE RJ45 CAT5	0	UN	50,00	0,50	25,00

Termina: Terminal ? Usuario: 005-MARCELO1 Vendedor: 002-MARCELO RODRIGUES

OBSERVAÇÕES:

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA
PRAZO DE ENTREGA: PRONTA ENTREGA
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

BANCO DO BRASIL - AG: 1505-9 CC: 141955-2
BANCO BRADESCO - AG: 7957-0 CC: 0000614-9

Valor Produtos 1.415,00
Descontos 0,00
Acréscimos 0,00

VALOR TOTAL 1.415,00



Boa tarde 3:57 PM ✓

Rafael 3:57 PM ✓

Cota pra mim Caixa de 305m de cabo de rede cat6 e 50un de conectores cat6 e mais 50un de conectores do cat5

e envia no email informatica@crcto.org.br 3:57 PM ✓

Por gentileza 3:57 PM ✓

Apenas 1 caixa 3:57 PM ✓

Sim 4:52 PM ✓

Rafael Mendes Machado:
Um momento Sr Diego 3:58 PM

BR

BR

Rafael Mendes Machado

BR

Rafael Mendes Machado

1 MENSAGEM NÃO LIDA

Rafael Mendes Machado:
peço desculpas pela demora mas fiz o orçamento pro Sr Diego 4:57 PM



Digite uma mensagem



V. CISS 00

27/09/2021 16:56:12



212 Norte Alameda 3, 09 - Plano Diretor Norte
77006322 - PALMAS - TO
Fone: 6332132212

Data: 27/09/2021 Validade: 04/10/2021

CNPJ: 23883053000284

Orçamento N°: 49546

Vendedor(a): RAFAEL MENDES MACHAL

Nome: 13435 - MEU ATACADO COM. DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI
Endereço: AVENIDA TAQUARUSSU, Nº SN
Cidade: PALMAS
Estado: TO
Fone: 6335714637
Celular:
CNPJ/CPF: 33546543000168
E-mail: meuatacado1@gmail.com

Contato:
Bairro: CENTRO (TAQUARALTO)
CEP: 77064598

Código:	Descrição do Produto:	Quantidade:	UN	Valor Unit. Bruto	Total Líquido
318784	CAIXA DE CABO REDE CAT6 SOHOPLUS 305M AZUL FURUKAWA	1,000	CX	1.463,00	1.463,00
11962	CONECTOR DE REDE RJ45 CAT6 FORTREK PCT C/100 / UNITARIO	50,000	UN	1,00	50,00
11847	CONECTOR RJ45 MACHO PACOTE COM 100 UNIDADES CAT5E EXBOM / UNITARIO	50,000	CX	,55	27,50
Total de Itens		101,000		Subtotal Líquido	1.540,50

DINHEIRO

01 - 27/9/2021 - 1540,50

Total Bruto: R\$ 1.540,50

Total Frete: R\$,00

(-) Valor Desconto Item: R\$,00

(-) Valor Desconto Geral(,00%): R\$,00

Valor Acréscimo Item: R\$,00

Valor Acréscimo Geral: R\$,00

Total Líquido: R\$ 1.540,50



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
TOCANTINS**

Processo Administrativo nº: 2020/000079

Período de Realização da Pesquisa 27/09/2021 a 28/09/2021

PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS												
ÍTEM	UNID	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	pesquisa feita direto com o fornecedor	Cotação 01		Cotação 02		Cotação 03		MÉDIA DE PREÇOS	
					POINT COM INFORMATICA	HWE INFORMATICA LTDA	BR INFORMATICA					
			Despesa para aquisição de uma caixa de cabo de rede Cat6 de 305m, cinquenta	PESQUISA	CNPJ: 03.403.247/0001-47	CNPJ: 09.226.381/0001-04	CNPJ: 23.883.053/0002-84					
					VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL		
1	UNID				R\$ 1.229,10	R\$ 1.229,10	R\$ 1.415,00	R\$ 1.415,00	R\$ 1.540,50	R\$ 1.540,50		
			VALOR TOTAL DO ITEM		R\$ 1.229,10		R\$ 1.415,00		R\$ 1.540,50		R\$ 1.394,87	
1º Proposta Habilitada: POINT COM INFORMATICA												

Assim, afirmamos que nos responsabilizamos pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, desejados por parte da Administração do CRCTO, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.

Palmas TO 19 de out. de 2021

Responsável pela pesquisa de preço
Diego Silva Carvalho
Setor de Informática CRCTO

Dalva Macedo Da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, ~~submeta o feito para a apreciação e~~ manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 19 de outubro de 2021.



Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Data : 19.10.2021
Hora : 15.42
Fls: 16
Rubrica: to

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
132	2021	19.10.2021	2021/000079

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.010	MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA	5010-MODERNIZAÇÃO DO	-

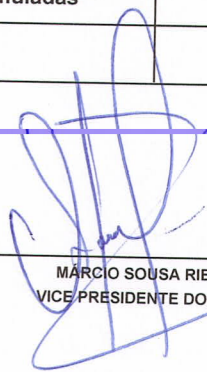
Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Despesa com aquisição de uma caixa de cabo de rede Cat6 de 305m, cinquenta conectores Rj45 Cat5 e cinquenta conectores Rj45 Cat6.	1.229,10

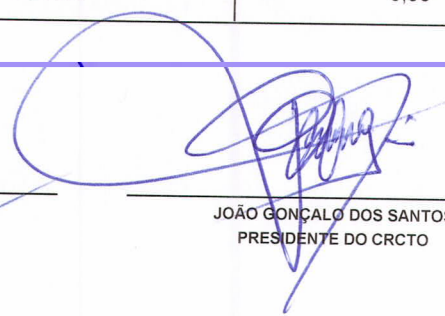
Valor por Extenso
Um Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Dez Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
1.230,00	0,00	1.229,10	0,90

PALMAS, 19 de Outubro de 2021


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Rubrica: 17
17

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.403.247/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POINTCOM INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POINTCOM INFORMATICA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 2.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 2.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO Q 104 NORTE AVENIDA LO 2	NÚMERO 32	COMPLEMENTO SALA 04
--	--------------	------------------------

CEP 77.006-022	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POINTCOM@POINTCOM.COM.BR	TELEFONE (63) 3225-8844
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

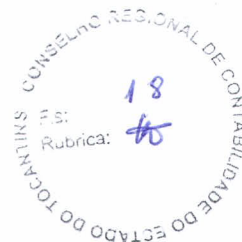
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 17:08:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **03.403.247/0001-47**

Contribuinte: **POINTCOM INFORMATICA EIRELI - EPP** Inscrição: **72451**

Endereço oficial: **ACNE I, AV. LO 02, , SALA 04, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **104 N - I, AV. LO 02, Nº 32, SALA 04, PALMAS-TO**

Finalidade: **Compra Direta**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **<http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação registrados.

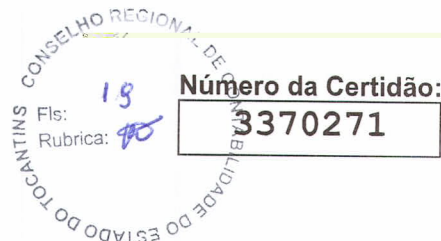
Numero identificador: **03.403.247/0001-47**
Código de validação: **e2cbc.8b26f.29c44-700476**

Palmas, 13 de Outubro de 2021 às 17:04.

Certidão válida até 12 de Dezembro de 2021



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL POINTCOM INFORMÁTICA EIRELI - EPP

CNPJ 03.403.247/0001-47

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

ENDEREÇO: QD 104 Norte Avenida LO 2, 32, Plano Diretor Norte - ZONA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 13 de Outubro de 2021 - 17h 05m 08s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.403.247/0001-47

Razão Social: POINTCOM INFORMATICA EIRELI EPP

Endereço: QD 104 NORTE AVENIDA LO 2 32 SL. 04 / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS
/ TO / 77006-022

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

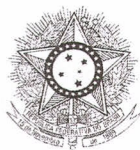
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2021 a 10/11/2021

Certificação Número: 2021101204303016049112

Informação obtida em 13/10/2021 17:06:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POINTCOM INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.403.247/0001-47

Certidão nº: 36157285/2021

Expedição: 13/10/2021, às 17:02:17

Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POINTCOM INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.403.247/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

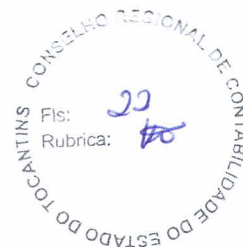
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POINTCOM INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 03.403.247/0001-47

Reassivado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:42 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2022.

Código de controle da certidão: **854E.BC27.7055.6FFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre a melhoria da internet do auditório do Conselho Regional de Contabilidade, solicito aquisição de cabo de rede cat6 e conectores, a categoria 6 é adequada para 10BASE- T, 100BASE -T e conexões 1000BASE- T, que opera em até 1.000 megabits ou 1 gigabit, por segundo e oferece vantagens significativas sobre padrões de cabeamento anteriores

Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9414/2018, devido ao fato de que a compra ~~não excede o limite~~ legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **POINTCOM INFORMATICA EIRELI EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 03.403.247/0001-47**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação de três orçamentos anexados ao processo o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 1.229,10.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

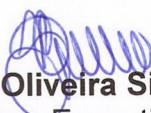
Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, ~~para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.~~

Palmas, 19 de outubro de 2021.



Diego Silva Carvalho
Encarregado da Informática CRCTO



Rafaela Oliveira Simões
Diretora Executiva

OFÍCIO.040/2021-CRCTO/FIN

Palmas, 19 de outubro de 2021.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2021/000079, referente Despesa para aquisição de uma caixa de cabo de rede Cat6 de 305m, cinquenta conectores Rj45 Cat5 e cinquenta conectores Rj45 Cat6, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Financeiro do CRCTO

Em de em
19/10/2021


JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 E CONECTORES MACHO DE RJ45 CAT5 E CAT6.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da Contratação/aquisição de caixa de rede cat6 e conectores macho de RJ45 e cat6, para atender o Setor de Informática do CRCTO.

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, Documento de Oficialização da demanda para aquisição dos serviços supracitados, com todas as suas especificações para a contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 006/2021**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Das Especificações dos serviços e estimativa de preços; 4. Da Proposta de Preços; 5. Das Obrigações da Empresa; 6. Das Obrigações e Responsabilidade do CRCTO; 7. Dos Prazos e Local para execução do serviço; 8. Classificação Contábil;.

Consta ainda, ~~a Justificativa - Termo de Referência~~, sendo:

"Tendo a necessidade da melhoria da internet do auditório do Conselho Regional de Contabilidade, solicito aquisição de cabo de rede cat6 e conectores, a categoria 6 é adequada..."

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária; pela Rubrica 6.3.1.3.02.01.010 – Projeto nº 5010.

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas**, senão vejamos PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS, **Propostas**, sendo:

A) POINT COM INFORMÁTICA	R\$ 1.229,10;
B) HWE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.415,00;
C) BR INFORMÁTICA	R\$ 1.540,50;

Desta forma, foi Habilitada a Proposta da empresa **POINT COM INFORMÁTICA, CNPJ nº 03.403.247/0001-47**, pelo valor de **R\$ 1.229,10** (um mil, duzentos vinte nove reais e dez centavos), Contratação/aquisição de caixa de rede cat6 e conectores macho de RJ45 e cat6, para atender o Setor de Informática do CRCTO.

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Perêira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre

Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, dentre a proposta Habilitada da empresa **POINT COM INFORMÁTICA**, CNPJ nº **03.403.247/0001-47** pelo valor de **R\$ 1.229,10** (um mil, duzentos vinte nove reais e dez centavos), Contratação/aquisição de caixa de rede cat6 e conectores macho de RJ45 e cat6, para atender o Setor de Informática do CRCTO.

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da contratação com a empresa **POINTCOM INFORMÁTICA**, CNPJ nº **03.403.247/0001-47** pelo valor de **R\$ 1.229,10** (um mil, duzentos vinte nove reais e dez centavos), Contratação/aquisição de caixa de rede cat6 e conectores macho de RJ45 e cat6, para atender o Setor de Informática do CRCTO.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2021


JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 20.10.2021

Hora : 14:41

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
169	20.10.2021	ORDINARIO	2021/000079	132	2021

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.010	MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA	5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1106	AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome : POINTCOM TEC. E COM. DE EQUIP. P/ INFOMÁTICA LTDA		CNPJ / CPF : 03.403.247/0001-47	
Endereço : AV LO 02 ACNE I CONJUNTO 04 LOTE 11 SALA 04		Bairro : CENTRO	
CEP : 77016524	Cidade : PALMAS	UF : TO	
Banco : B. BRASIL	Agência : 3962-4	Conta : 29621-x	

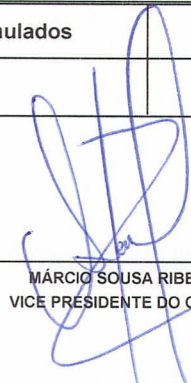
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Despesa com aquisição de uma caixa de cabo de rede Cat6 de 305m, cinquenta conectores RJ45 Cat5 e cinquenta conectores RJ45 Cat6.	1	1.229,10	1.229,10

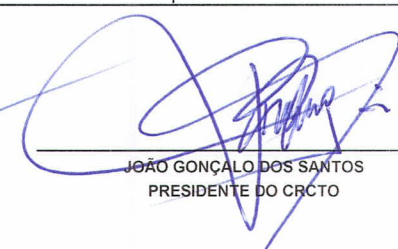
Valor por Extenso
Um Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Dez Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
1.230,00	0,00	1.229,10	0,90

PALMAS, 20 de Outubro de 2021


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

Identificação do Emitente PointCom Informatica Eireli - EPP Av. LO 02, 32 - Sala 4 104 Norte CEP 77006-022 Palmas - TO Telefone: (63) 3225-8844 		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N° 000.021.599 SÉRIE 001 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 1721 1003 4032 4700 0147 5500 1000 02159918 6417 5413 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Serfaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317210014242981 21/10/2021 14:31:47
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 290658527		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.403.247/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS ENDEREÇO 601 Sul CJ01 AV. Teotonio segurado Lt, 19 MUNICÍPIO PALMAS FONE / FAX 3219-5600		CPF/CNPJ 38.155.081/0001-71	DATA DA EMISSÃO 21/10/2021 DATA DA ENTRADA / SAÍDA 21/10/2021 HORA DA ENTRADA / SAÍDA 14:31
BAIRRO / DISTRITO plano diretor sul UF TO INSCRIÇÃO ESTADUAL		CEP 77000-000	

FATURA

001 28/10/21 1229,10 |

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	1.229,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,10

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
291271	Cabo Rede CAT6 24 awgx4p SohoPlus AZUL FURUKAWA	85171100	0102	5102	cx	1	1.169,10	1.169,10	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 473,96 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
64799	Pino Jack RJ-45 CAT6	85369090	0102	5102	pc	50	0,70	35,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 15,57 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
30689	Pino Jack RJ-45 CAT5 CHIP SCE	85177099	0102	5102	Un	50	0,50	25,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 10,14 Fonte da Carga Tributária: IBPT														

Contabilizado
Digitado

DATA 28/10/2021
EMP. 1154
DOC.

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72451	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa Optante pelo Simples Nacional gera direito a crédito de ICMS pela alíquota de 3,87%. GARANTIA: vide regras do fabricante que constam no manual que acompanha o produto ou disponível digitalmente no site. ATENÇÃO!!!! Não fazemos trocas ou devoluções de mercadorias.	RESERVADO AO FISCO CRC - TO ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento. PALMAS-TO, EM 21/10/2021 Diego Silva Carvalho Setor de Informática CRC TO

Beneficiário		CNPJ Beneficiário		Espécie	Quant.	Nosso Número
PointCom Informática Eireli - EPP		03.403.247/0001-47		R\$		31 109/00007301-0
End. Beneficiário						
Av. LO 02, 32 - 104 Norte, Palmas - TO, CEP: 77006022						
Núm. do Documento		CPF/CNPJ		Vencimento		Ag/Código Beneficiário
21599/1		38155081000171		28/10/2021		1615/36200-9
(-) Desconto	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Juros		(=) Outros acréscimos		Valor do Documento
						1.229,10
Pagador						

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Demonstrativo

DECLARO TER RECEBIDO BOLETO ORIGINAL ANEXADO A NOTA FISCAL.

Autenticação mecânica

NOME: _____

DATA: ____/____/____

Local de Pagamento						Vencimento
Qualquer banco mesmo após vencido.						28/10/2021
Beneficiário						
PointCom Informática Eireli - EPP						
CNPJ Beneficiário						Agência/Código Beneficiário
03.403.247/0001-47						1615/36200-9
End. Beneficiário						Nosso Número
Av. LO 02, 32 - 104 Norte, Palmas - TO, CEP: 77006022						109/00007301-0
Data do documento	Núm. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	(=) Valor do Documento	
21/10/2021	21599/1	DM	N	21/10/2021	1.229,10	
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quant.	Valor	(-) Desconto	
	109	R\$				
Instruções (Todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)						(-) Outras deduções
- Não dispensar juros e multa						(+) Mora / Multa / Juros
- Juros de 0,26% ao dia						(+) Outros acréscimos
- Multa de 2% após 1 dia de vencido						(=) Valor Cobrado
- Negativação junto ao SERASA após 3 dias de vencido						
Pagador						CPF/CNPJ 38155081000171
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS						
601 Sul CJ01 AV. Teotônio Seurado Lt. 19						
77000000 plano diretor sul PALMAS						
Sacador/Avalista:						
TO						
Código de Baixa:						

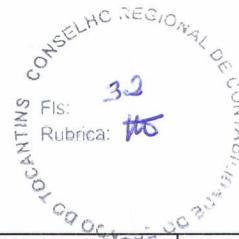
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Contabilizado
Digitado

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO



Data : 21/10/2021
Hora : 17:36

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
10720	21/10/2021	169	2021/000079	0

Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.01.01.010	MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA	5010

Favorecido			
Nome	: POINTCOM TEC. E COM. DE EQUIP. P/ INFOMÁTICA LTDA	CNPJ / CPF	: 03.403.247/0001-47
Endereço	: AV. LO 02 ACNEI CONJUNTO 04 LOTE 11 SALA 04	Bairro	: CENTRO
CEP	: 77016524	Cidade	: PALMAS
		UF	: TO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE NF 21599 DESPESA COM AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 DE 305M, CINQUENTA CONECTORES RJ45 CAT5 E CINQUENTA CONECTORES RJ45 CAT6.	28/10/2021	1.229,10

Descontos		
Valor Bruto	: 1.229,10	Valor Descontos : 0,00
		Valor Líquido : 1.229,10

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO	
<u>21/10/2021</u> Data	<u>F. Pereira</u> Fernanda Carvalho Pereira Coordenadora Administrativa CRCTO

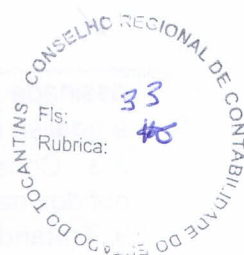
Autorização	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (1.229,10 um mil duzentos e vinte e nove reais e dez centavos) AO OU PROCURADOR.	
<u>25/10/2021</u> Data	<u>F. Pereira</u> Fernanda Carvalho Pereira Coordenadora Administrativa CRCTO
<u>25/10/2021</u> Data	<u>J. Gonçalves</u> João Gonçalves de Santos Presidente do CRCTO

Recursos		
Banco	: BB/ ANUIDADE	Agência : 3615-3
Tipo Pagto.	: PAGO AUTO ATENDIMENTO BB	Conta : 10.540-6
Valor Pago	: 1.229,10 (um mil duzentos e vinte e nove reais e dez centavos)	Num. Cheque :

Dados do Fornecedor		
Banco	: B. BO BRASIL	Agência : 3962
		Conta : 29621

Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento. Data: <u>22/10/2021</u> <u>M. Oliveira</u> Coord. Controle Interno

LISTA DE VERIFICAÇÃO – Dispensa (art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93)



S – SIM

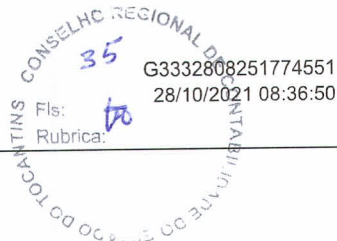
N – NÃO

N.A. – NÃO SE APLICA

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	ESTADO S/N/N.A.	Folha
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico.	Sim	02
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	Sim	03
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações, de acordo com a IN SEGES nº 1/2019?	Não	
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020? Obs.1: O art. 8º, I da IN SEGES/ME nº 40/2020 estabelece que é facultada a elaboração dos Estudos Preliminares nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	Não se aplica	
3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	Não se aplica	
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? (art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020)	Sim	23 e 24
3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar, pela autoridade competente? (art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19)	Não se aplica	
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? (art. 9º, II do Decreto 10.024/19; art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93)	Sim	04 e 05
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	Sim	
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).-	Não se aplica	
5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	Não se aplica	
6. Houve consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? (IN/SEGES 1/2010, art. 5º)		
7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? (art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93)	SIM	03
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SLTI/MP 5, de 27 de junho de 2014 e a IN SEGES/ME nº 73/2020, conforme o caso? (art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, “a”, “2” do Decreto 10.024/19, arts. 15, III e 43, IV da Lei 8.666/93 e art. 7º, inc. V e VI da IN SEGES/ME nº 40/2020).	sim	
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? (art. 2º, §§ 2º e 3º da IN/SLTI 05/2014)	sim	
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e	Sim	



Emissão de comprovantes



28/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:36:50
361503615 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 10.540-6

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080073010161553620090000187870000122910

BENEFICIARIO:

POINTCOM INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA:

POINTCOM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.403.247/0001-47

BENEFICIARIO FINAL:

POINTCOM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.403.247/0001-47

PAGADOR:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABIL

CNPJ: 38.155.081/0001-71

NR. DOCUMENTO	102.801
DATA DE VENCIMENTO	28/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	28/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	1.229,10
VALOR COBRADO	1.229,10

NR.AUTENTICACAO D.A63.BD5.7E0.389.4BE

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

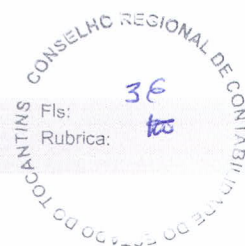
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Contabilizado
Digitado

Transação efetuada com sucesso por: J2796741 FERNANDA CARVALHO PEREIRA.

Data da consulta: 28/10/2021 15:11:25



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.403.247/0001-47**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **POINTCOM INFORMATICA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)